

PORTARIA SOF Nº 10, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012.

(publicada no DOU de 10/02/2012, seção I, página 77)

Dispõe sobre a classificação orçamentária por fonte de recursos para aplicação no âmbito da União.

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, no uso das atribuições estabelecidas no art. 17, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e

Considerando que é indispensável a especificação adequada das classificações com vistas ao aprimoramento do processo orçamentário, **resolve**:

Art. 1º Alterar o título da seguinte fonte de recursos no Anexo à Portaria SOF nº 1, de 19 de fevereiro de 2001:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
74	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÉLIA CORRÊA